



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 139/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 376/2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

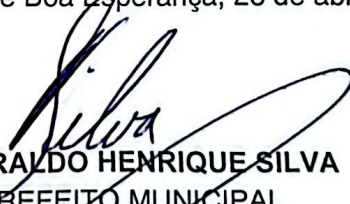
RESOLVE:

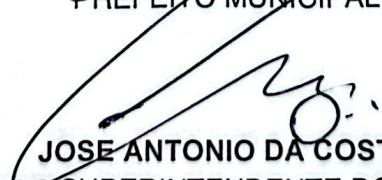
1. Revogar, a Portaria nº 376/2022, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 concedida à servidora **LUCIMAR ALVES DA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 854.520.176-15, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Faxineira, matrícula 89-21, Classe "I", Grau "Q".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01/05/2023.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 26 de abril de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE